



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO – S.P.

Senhor Cláudio Piteri

Ofício n.º 022/SINTRASP/2025

Assunto – Recesso Escolar nas Unidades de Educação

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina, Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro Moraes infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, expor e ao final solicitar o que segue:

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, em data de 03 de fevereiro de 2025 foi publicado pela secretaria de Educação a Portaria 005/2025, que dispõe sobre a organização das unidades educacionais do município, sendo que estabelece em seu artigo 4º que: **“O recesso escolar na Unidades Educacionais e EJA, ocorrerá nos períodos de 12 a 27 de julho e de 20 a 31 de dezembro de 2025”**.

Neste sentido, vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria que, se possível, **seja publicada antecipadamente portaria com o cronograma da escala de recesso para os profissionais do apoio da educação.**

Desse modo, organizando antecipadamente a escala, o servidor escolherá e saberá antecipadamente seus dias recesso e poderá se programar para o seu devido dias de folgas, evitando com esta ação que problemas sejam eliminados com antecipação.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Osasco, 12 de março de 2025

Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Cotia
Jessé de Castro Moraes
Presidente

Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP

Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br

SE-12-MAR-2025-12:02-000362-2/2